

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

1 - Objeto: inscrição de 03 servidores no curso “Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública”, a ser realizado na modalidade *online* e ao vivo, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2025, com carga horária total de 12 (doze) horas.

2 – Empresa a Contratar: J.L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.161.852/0001-00, com sede na Rua Francisco Vale, 482, bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-030.

3 - Justificativa: A participação no “Curso de Capacitação em Retenções” visa aprimorar o conhecimento técnico dos servidores e atualização profissional para lidar com as complexas obrigações tributárias e previdenciárias no setor público, que é uma demanda da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da DAF, onde os servidores atuam. A Capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução N. TC-180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) o valor de cada inscrição.

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 47/2025.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O evento será realizado na modalidade *online* e ao vivo, com carga horária total de 12 (doze) horas, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2025.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da empresa J.L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF